

SDT – Superintendência de Dados Técnicos



## Boletim dos Dados Técnicos

### A SDT e a Excelência na Gestão

A SDT busca permanentemente a excelência na gestão e na execução das competências sob sua responsabilidade. Isto se dá não somente na estrita observância das diretrizes governamentais, mas também na identificação das melhores práticas relacionadas às suas atividades.

De forma proativa, em atendimento à Lei nº 13.848/2019, conhecida como Lei das Agências, regulamentada pelo Decreto nº 10.411/2020, foi introduzida a atividade de avaliação de impactos regulatórios (AIR) ao processo regulatório inerente às atividades da SDT. Assim, a partir da agenda regulatória prevista para o período 2020-2021, foi adotada a realização de análises prévias a revisões e novas propostas de resoluções que determinam os padrões para obtenção e entrega de dados técnicos sob responsabilidade da SDT. Foram concluídas duas AIR no processo de revisão de resoluções, conforme priorização, a primeira relativa ao Padrão ANP 2B – Métodos Potenciais e a segunda relativa ao Padrão ANP 1B – Dados Sísmicos.

Em paralelo à adoção dessa atividade, para sua adequada estruturação, foi elaborada a metodologia para aplicação de Análise de Impacto Regulatório e Avaliação de Resultado Regulatório, aprovada pela SDT e encaminhada para apreciação da Secretaria Executiva (SEC), responsável pela área de Qualidade Regulatória na ANP. Esta metodologia foi elaborada com base em documentos da OCDE, da Casa Civil e da Camex e propõe a adoção das seguintes etapas:

- elaboração de sumário executivo;
- definição do problema regulatório;
- identificação de atores ou grupos afetados;
- identificação da base legal;
- definição dos objetivos regulatórios;
- estabelecimento de indicadores;
- apresentação de alternativas de tratamento;
- descrição dos impactos das alternativas;
- consideração das contribuições e manifestações das partes interessadas;
- análise de experiências internacionais;
- análise de riscos;
- comparação das alternativas apresentadas;
- proposta de estratégia de implementação (enforcement e compliance); e
- determinação do prazo de revisão..

Nesta edição:

Continua na página 2...



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

### Notas Rápidas

#### Operação do BDEP: Novos Terceirizados

A nova equipe de terceirizados para prover serviços técnicos especializados de auxílio à operação do BDEP, da empresa recém-contratada Spassu, iniciou suas atividades na ANP/SDT em 20/07.

#### Suporte Técnico aos Softwares da Solução Petrobank

A contratação por inexigibilidade do suporte técnico dos softwares da Solução Petrobank foi concluída com a celebração do Contrato nº 5.038/19 em 28/07, com vigência de 12 meses.

#### Fiscalização na SDT

Servidores da SDT receberam treinamento sobre fiscalização, com ênfase na lavratura de autos de infração e nos aspectos gerais de processos sancionatórios. Todo o material do treinamento, ministrado pela SFI em 24/07, encontra-se disponível no *chat* do Teams.

#### Elaboração:

Coordenação de Processos e Controle da  
Superintendência de Dados Técnicos

*Continuação da matéria de capa.*

Ainda relacionada à excelência na gestão, estamos construindo um sistema de gestão da qualidade que agregará procedimentos da gestão de riscos e da gestão do conhecimento, *a priori*, denominado Sistema de Gestão da Qualidade, de Riscos e do Conhecimento (SGQRC). A implantação de um sistema de gestão nesses moldes objetiva o mapeamento e eventual revisão dos processos da organização de modo a torná-los mais eficientes e eficazes, aperfeiçoando suas entregas e incrementando a satisfação dos usuários, tornando-a menos sujeita a ameaças, bem como dotando-a de capacidade de perceber oportunidades de melhorias.

Ademais dos benefícios esperados em termos de gestão, a implantação do SGQRC vai ao encontro das necessidades atuais criadas, ou ampliadas, pelo estabelecimento do teletrabalho. Considerando-se as vantagens identificadas, está sendo avaliada a manutenção dessa modalidade em atividades compatíveis. Para tanto, a necessidade de estabelecimento de objetivos claros, de métricas adequadas para avaliar o desempenho e a produtividade das equipes e até a criação de novos pontos de controle é essencial para obtenção dos melhores resultados de gestão.

Tais iniciativas estão alinhadas aos projetos estruturantes conduzidos no âmbito do Programa de Modernização da Superintendência de Dados Técnicos (PMDT), bem como conferem um olhar estratégico às ações relacionadas à Transformação Digital, por meio da adoção de práticas que contam com as novas tecnologias para melhorar seu desempenho, ampliar seu alcance e otimizar seus resultados.

**Cláudio Jorge**

## **I. AIR da Revisão do Padrão ANP1B – Sísmica**

*Annalina Camboim de Azevedo*

Em 1999 foi estabelecido o primeiro Padrão de Entrega e Formatação de Dados Sísmicos, o Padrão ANP01. Em 2000, foi sucedido pelo Padrão ANP1A. Posteriormente, em 2005, houve a segunda revisão, que tornou o Padrão ANP1B compulsório, por meio da Resolução ANP nº 09/2005. Desde então, há 15 anos, os dados sísmicos são entregues conforme definição do Padrão ANP1B.

Considerando-se que os padrões de entrega e formatação de dados técnicos, adotados pela SDT, utilizam de forma intensiva recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), pode-se depreender o quão rapidamente podem estar em defasagem em relação às tecnologias mais avançadas se não houver uma sistemática de revisão adequada à velocidade de avanço dos recursos tecnológicos relacionados à Ciência da Informação, como campo interdisciplinar, à Ciência da Computação e à Informática como campos específicos.

No intuito de promover a necessária adequação tecnológica dos padrões adotados pela SDT à excelência nos processos de entrega e formatação de dados técnicos, foi estabelecida a sistemática de revisão destes, com a devida análise de impactos regulatórios (AIR).

A análise da revisão do Padrão ANP1B considerou: (i) o problema regulatório existente; (ii) as partes afetadas pela medida; (iii) a base legal pertinente; (iv) o objetivo pretendido; (v) as alternativas regulatórias disponíveis; (vi) a comparação entre estas; (vii) os respectivos impactos; (viii) as contribuições das partes interessadas; (ix) as experiências regulatórias correlatas em nível internacional; (x) a análise de riscos, sejam os públicos, regulatórios, institucionais e residuais; (xi) a recomendação da estratégia de implementação; e, finalmente, (xii) a sugestão de prazo para revisão sistemática.

Considerando-se que o objeto é um procedimento operacional de baixa complexidade e a adequação ao novo padrão não representa custos adicionais para as partes interessadas, ao contrário, promove melhorias no processo de entrega e formatação de dados, o resultado da análise realizada recomendou a adoção do novo padrão por meio de instrumento compulsório. Não obstante, recomendou-se, em paralelo, a realização de ações de conscientização, como seminários, a fim de otimizar a adoção da medida compulsória.

## II. Disponibilização de Dados Técnicos Públicos Gratuitos para Fins Acadêmicos

*Paulo de Tarso Antunes, com colaboração de Renata Ribeiro de Lima e Rafael Silva dos Santos*

A SDT, por intermédio da Coordenação de Disponibilização de Dados, é a responsável pelo repasse à comunidade acadêmica dos dados técnicos públicos digitais (sísmica, poços, gravimetria, magnetometria, geoquímica e estudos) disponíveis no acervo do BDEP, regulamentado pela Resolução ANP nº 757 de 23/11/2018.

Como usuários sem fins lucrativos, as universidades e demais instituições de pesquisa previamente cadastradas junto à ANP se utilizam de cotas de dados técnicos públicos gratuitos pré-estabelecidas pela Resolução supracitada, de acordo com o nível acadêmico da pesquisa a ser realizada (graduação, mestrado, doutorado ou projeto de pesquisa). O cadastro das instituições e as solicitações de dados técnicos são realizadas por meio da plataforma SEI da ANP. Já o repasse dos dados técnicos, após a conclusão dos pedidos, ocorre preferencialmente por SFTP via plataforma Entrega On Line da SDT.

As universidades/instituições de pesquisa realizaram de janeiro a julho de 2020, mesmo com a pandemia do Covid-19, 40 pedidos de dados técnicos, sendo 2.127 poços, 115 levantamentos sísmicos e 24 levantamentos não-sísmicos. Os dados solicitados recobrem em sua maioria as bacias sedimentares de Santos e Campos (*offshore*), e Parnaíba (*onshore*). Tal quantitativo de dados técnicos públicos gratuitos disponibilizados para o meio

acadêmico representa um fomento na pesquisa de aproximadamente R\$ 3.400.000,00.

Atualmente, a ANP conta com 54 instituições de ensino cadastradas para a solicitação de dados técnicos públicos, três delas instituições estrangeiras (University of Texas at Austin, University of Houston e University of Cambridge), totalizando 103 departamentos cadastrados e cerca de 570 docentes aptos para realizar as solicitações de dados técnicos gratuitamente à SDT, sendo as instituições com o maior número de pedidos até julho de 2020 destacadas na Figura 1.

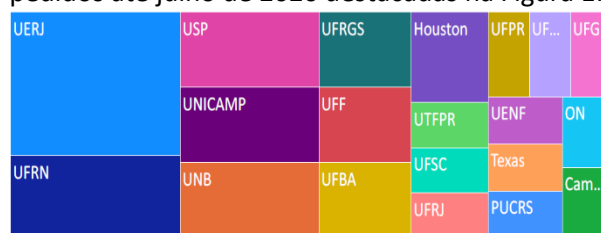


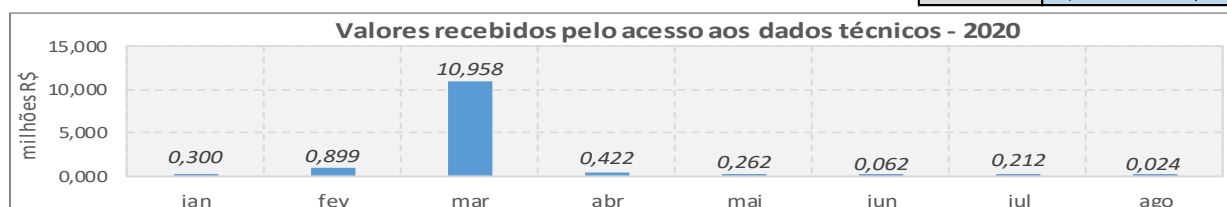
Figura 1: Universidades solicitantes de dados técnicos públicos gratuitos para fins acadêmicos até 31/07, sendo a UERJ a que tem o maior número de pedidos. Treemap gerado no Power BI.

De acordo com a Resolução ANP nº 757/2018 em seu Artigo 35, os resultados advindos da pesquisa realizada com os dados técnicos públicos gratuitos disponibilizados pela ANP deverão ser enviados para esta Agência no prazo máximo de 60 dias após sua conclusão/publicação, ficando a instituição inadimplente impedida de solicitar novos dados até que seja sanada tal pendência.

### Solicitações de Dados Técnicos: Valores Recebidos – 2020

Valores recebidos pelo acesso a dados técnicos por usuários associados e eventuais.

mês	valor recebido
até jun/20	R\$ 12.903.494,85
jul/2020	R\$ 212.250,00
ago/2020	R\$ 24.375,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.140.119,85</b>



#### SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS – SDT

**Cláudio Jorge Martins de Souza**  
Superintendente

**Luciano Ricardo da Silva Lobo**  
Superintendente Adjunto

**Jean da Cruz Lopes**  
Assessor Técnico

Annalina Camboim de Azevedo  
Bruna Rocha Rodrigues  
Camila Penido Gomes  
Carolina Santiago de Assis  
Daniel Brito de Araújo  
Eduardo de Godoy Assumpção  
Elisabeth Machado Lourenço  
Fernando Bonfatti de Figueiredo  
Fernando Gonçalves dos Santos  
Ildeson Prates Bastos

Laura Velloso Leal  
Lenildo Carqueija Silva  
Leonardo Gonçalves do Nascimento  
Lúcia de Oliveira Martins  
Marcelo Silva Veras  
Maria Luíza Costa Martins  
Paulo de Tarso Silva Antunes  
Priscila Ramos Barreto  
Wesley Silva Fernandes